

**EDITAL N° 008/2023-PPGAdm**

Resultado do processo seletivo de discentes regulares para a Turma do ano letivo de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 001/2023-PPGAdm que abre inscrições do processo seletivo de discentes regulares para a Turma do ano letivo de 2023, e seus desdobramentos;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade

Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1º** Fica publicado o **RESULTADO** do processo seletivo de discentes regulares para a Turma do ano letivo de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista do Anexo deste edital.

**Art. 2º** O prazo para interposição de recursos aos resultados do processo seletivo é de 24/03/2023 a 27/03/2023, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 001/2023-PPGAdm.

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo do Campus Cascavel, conforme seu horário de atendimento, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm.

**Art. 3º** Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a realização de **MATRÍCULAS** na data de **29/03/2023**.

**Parágrafo único.** Não haverá prorrogação de data para matrícula, e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

**Art. 4º Dos procedimentos para as matrículas:** os(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão comparecer na Coordenação Acadêmica da Pós-Graduação do Campus Cascavel conforme horário de atendimento do setor, localizado no prédio de salas de aula (pisos 1) do campus Cascavel, para efetivar a matrícula e o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, portando a seguinte documentação:

I - comprovação de inscrição impresso via Sistema Stricto;

- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1 de 28 de janeiro de 2002 do Conselho Nacional de Educação;
- IV - cópia do histórico escolar completo da graduação.

**Parágrafo único.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

**Art. 5º Da elaboração do Plano de Atividades Discente:** de 30/03/2023 a 04/04/2023, os matriculados deverão acessar o Sistema *Stricto* da Unioeste, e de posse de sua senha pessoal deverão elaborar o Plano de Atividades Discente, realizado em conjunto por discentes e orientadores(as), que visa planejar a formação durante todo o período do curso incluindo disciplinas a serem cursadas (obrigatórias e eletivas) e as demais atividades.

**Art. 6º Da inscrição nas disciplinas do 1º semestre/2023:** de 30/03/2023 a 04/04/2023, após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *Stricto* da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas ofertadas no 1º semestre/2023.

**Art. 7º Do início das aulas:** as aulas do 1º semestre/2023 terão início a partir do dia **10/04/2023**, conforme quadro de horários a ser disponibilizado na página do PPGAdm, sujeito a alterações.

**Art. 8º** Ficam **CONVOCADOS** os matriculados para a **Reunião** a ser realizada com a Coordenação do PPGAdm sobre normas e regulamentos do curso, conforme segue:

- I - Data e horário: 03/04/2023 às 19hs;

II - Local de realização: no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGAdm, no prédio Finep, bloco H.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 20 de março de 2023.

**Elizandra da Silva**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 0414/2023-GRE

**ANEXO DO EDITAL N° 008/2023-PPGADM**

**CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS) POR LINHA DE PESQUISA**

**Quadro 1 - Classificação final na linha de pesquisa em ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE**

| <b>Nome</b>                   | <b>Total de pontos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>NEnt x peso 0,4</b> | <b>Resultado</b>   | <b>Docente Orientador(a)</b> |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------|
| Vinícius França Alves         | 46,27                  | 85                     | 34                     | Aprovado(a)        | Ronaldo Bulhões              |
| Carline Ines Frai Vogt        | 45,60                  | 90                     | 36                     | Aprovado(a)        | Vinicius A. Martins          |
| Lucas Adriano de Macedo       | 44,00                  | 98                     | 39                     | Aprovado(a)        | Vinicius A. Martins          |
| Luis Gustavo Tasoniero        | 44,00                  | 90                     | 36                     | Aprovado(a)        | Marcelo R. Meneghatti        |
| Ana Maria da Fonseca Ferreira | 43,60                  | 98                     | 39                     | Aprovado(a)        | Marcelo R. Meneghatti        |
| Amanda Rottava                | 43,60                  | 98                     | 39                     | Aprovado(a)        | Ivano Ribeiro                |
| Joelber Alonso Zimmermann     | 43,60                  | 98                     | 39                     | Aprovado(a)        | Delci G. Dal Vesco           |
| João Pedro Gomes Chaves       | 43,38                  | 70                     | 28                     | Aprovado(a)        | Claudio A. Rojo              |
| Alisson Castanho Peixoto      | 40,90                  | 70                     | 28                     | Aprovado(a)        | Claudio A. Rojo              |
| Carolina Alves Mocelin        | 38,00                  | 90                     | 36                     | Lista de Espera    | -                            |
| Rodrigo Veiss                 | 36,40                  | 88                     | 35                     | Lista de Espera    | -                            |
| Daniela Lima Ribas            | 36,00                  | 80                     | 32                     | Lista de Espera    | -                            |
| Marcelo Jose Ciszewski        | 33,60                  | 83                     | 33                     | Lista de Espera    | -                            |
| Mislene Souza Gracindo        | 33,20                  | 73                     | 29                     | Lista de Espera    | -                            |
| Francis Jimenez               | 32,80                  | 70                     | 28                     | Lista de Espera    | -                            |
| Rejeane Kohler Mezzalira      | 32,00                  | 75                     | 30                     | Lista de Espera    | -                            |
| Mayk Santos Gonçalves         | 20,40                  | 50                     | 20                     | Desclassificado(a) | -                            |

**Quadro 2 - Classificação final na linha de pesquisa em SUSTENTABILIDADE**

| <b>Nome</b>                                | <b>Total de pontos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>NEnt x peso 0,4</b> | <b>Resultado</b>        | <b>Docente Orientador(a)</b> |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês       | 63,21                  | 90                     | 36                     | Aprovado(a)             | Manoela S. dos Santos        |
| Ana Carolina da Silva Pinatti              | 54,61                  | 95                     | 38                     | Aprovado(a)             | Elizandra da Silva           |
| Helisson Cassio de Souza Guilhen           | 46,56                  | 95                     | 38                     | Aprovado(a)             | Elizandra da Silva           |
| Adair Anholeto                             | 45,83                  | 85                     | 34                     | Aprovado(a)             | Jerry A. Johann              |
| Giovanni Iago dos Santos Lopes de Carvalho | 39,60                  | 85                     | 34                     | Aprovado(a)             | Sandra M. S. Lago            |
| Marciele Caetano da Costa Pereira          | 38,40                  | 95                     | 38                     | Aprovado(a)             | Manoela S. dos Santos        |
| Juliana Augusta de Sales                   | 38,00                  | 90                     | 36                     | Aprovado(a)             | Aline D. Silveira            |
| Everton Dagmar Porfirio                    | 34,00                  | 80                     | 32                     | Aprovado(a)             | Aline D. Silveira            |
| Silvestre Prasniewski                      | 32,80                  | 70                     | 28                     | Lista de Espera         | -                            |
| Valdecir Gomes da Silva                    | 0,40                   | -                      | -                      | Desclassificado(a) (NC) | -                            |

Nota: NC = Não compareceu